



DECRETO n° 08, de 05 de fevereiro de 2015.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PESSOAL EDITAL N° 01/2014

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 86, IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos de competência do município,

CONSIDERANDO que o processo seletivo n° 01/2014 transcorreu de forma regular em todas as suas fases.

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogada a vigência do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Pessoal – Edital n° 01/2014.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 05 de fevereiro de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO